Resolução S.M.E Nº 03 de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas como Carga Suplementar aos docentes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação de Embu-Guaçu.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.069/1990 – ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Lei Federal nº 9.394/1996 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

- Lei Complementar nº 130/2015 - Plano de carreira do Magistério Municipal de Embu-Guaçu.

- A necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de atribuição de Carga Suplementar de classes e aulas na Rede Municipal de Ensino.

- Para atender a necessidade do trabalho docente pelo tempo estritamente necessário.

Resolve:

Artigo 1º - Considera-se necessidade temporária do trabalho docente:

1- a assistência a situações de calamidade pública;

2- a assistência a emergências em saúde pública, inclusive combate a surtos, epidemias, endemias e pandemias;

3- substituição temporária de docentes, nos seus impedimentos legais;

4- desenvolvimento de projetos;

Artigo 2º - O docente, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá atribuir carga suplementar para prestar serviço:

I - em regime de carga suplementar de trabalho, para substituição temporária de docentes, nos seus impedimentos legais e para desenvolvimento de projetos especiais e de reforços;

II - em regime de 30 (trinta) horas semanais por necessidade do Ensino, e enquanto persistir esta necessidade.

Parágrafo único. A interrupção da convocação de que trata o caput deste artigo, poderá ocorrer:

a) a pedido do interessado;

b) quando cessada a razão do interessado;

c) a critério da administração.

Artigo 3º - Entende-se por Carga Suplementar de trabalho o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada de trabalho em seu cargo de concurso público.

Artigo 4º - As horas prestadas a título de Carga Suplementar de trabalho serão constituídas de horas em atividades com alunos, horas de trabalho pedagógico na escola e em local de livre escolha pelo docente.

Artigo 5º - As classes e as aulas que surgirem em substituição, decorrentes de licenças, iniciados durante o processo de atribuição ou já concretizados anteriormente, estarão automaticamente, disponíveis para atribuição como carga suplementar de trabalho.

Artigo 6º - A atribuição da carga suplementar de trabalho far-se-á com classe ou aulas livres, em substituição da disciplina específica do cargo, da disciplina não específica ou das demais disciplinas de habilitações/qualificações que o docente possua.

Artigo 7º - Da atribuição da classe ou aula como Carga Suplementar seguirá a ordem de prioridade:

I- O início do processo de atribuição da Carga Suplementar durante o ano dar-se-á imediatamente ao término do processo inicial, sendo oferecidas as classes e aulas remanescentes, assim como as que tenham surgido posteriormente;

II- As sessões de atribuição de classes e/ou aulas para Carga Suplementar durante o ano deverão ser sempre amplamente divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação;

III- As sessões de atribuição para Carga Suplementar durante o ano, deverão ocorrer em local único que deverá ser amplamente divulgado, a fim de possibilitar a participação de todos os docentes inscritos;

IV- Nas sessões de atribuição para Carga Suplementar de classes e/ou aulas na .SM.E., o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho de seu cargo pelo concurso público, inclusive com as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana;

Artigo 8º - Os docentes que se encontrem em situação de licença ou afastamento, não poderão concorrer à atribuição para Carga Suplementar de classes e/ou aulas durante o ano nos seguintes casos:

I- o docente em situação de licença saúde (INSS) ;

II- o docente em licença auxílio-maternidade;

III- o docente em situação de Licença Sem Vencimento;

Artigo 9º - A Carga Suplementar de trabalho se encerrará no último dia letivo.

Artigo 10º - Período destinado a divulgação da lista da Carga Suplementar 2023 e recurso:

I- Divulgação: 20/01/2023

II- Recurso: De 20/01/2023 e 23/01/2023

Encaminhar o recurso através do link a seguir: clique aqui para acessar o link.

III- Classificação Final: 23/01/2023

Artigo 11 – O cronograma do processo de atribuição da carga suplementar para os docentes da Rede Municipal de Educação ocorrerá conforme a seguinte programação:

Atribuição: 24/01/2023

Horário: 9h

Local: MuseuMunicipal

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretaria de Educação

CLASSIFICAÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 2023
PRELIMINAR

Nº	NOME	PONTUAÇÃO 2023
1	Ana Lucia Rodrigues	12.178,5
2	Ana Luiza Alves Pereira	11.868,0
3	Anair de Oliveira Castro de Moraes Lopes	9.274,0
4	Roseli de Moaes dos Santos	8.555,0
5	Edna Cristina de Oliveira Rocha	8.553,5
6	Andrezza Fernandes Bacalhau	8.538,5
7	Thays Palmira Furlaneto da Silva Pirett	8.506,5
8	Cristiane da Silva Bueno Mathias	8.448,0
9	Rosalinda de Fátima Balieiro da Silva	8.347,0
10	Maria Elpidia Alves Duarte	8.164,5
11	Rosana Maria dos Santos	8.160,5
12	Marli Rodrigues Sirqueira dos Santos	7.465,0
13	Evelyn Welsch	7.450,0
14	Fernanda Roberta Aleixo	7.449,0
15	Ridalva de Barros Balieiro Oliveira	7.399,5
16	Neusa da Silva	7.441,0
17	Adi Nunes de Oliveira	7.039,0
18	Maria Aparecida Firmino	6.462,5
19	Michele da Silva Dutra	6.171,0
20	Juliana Aparecida Honorato	6.154,0
21	Fernando Seglio	6.002,5
22	Vanuzia Gomes dos Santos	5.990,5
23	Maria de Fátima Alves Sato	5.973,5
24	Vanuzia Gomes dos Santos	5.990,5
25	Luzia Pereira da Silva	5.600,5
26	Abidália da Silva Santos Ferreira	5.594,0
27	Lucilene Vital dos Santos Nascimento	5.079,0
28	Liliane dos Santos Vertelo	5.035,5
29	Elisangela Carvalho dos Reis	5.021,5
30	Mislene Medeiros Bueno	5.005,5
31	Elielma Morais Santos Silva	4.906,5
32	Yara Pereira Montagnini	4.905,0
33	Marina Machado dos Santos Almeida	4.699,5
34	Josefa Izabel Conceição dos Santos	4.491,5
35	Valdinete Almeida Pereira	4.410,0
36	Elenildes Morais Santos Silva	4.408,5
37	Ivone dos Santos Oliveira	4.407,0
38	Nerisvalda Pereira de Almeida	4.402,0
39	Adriana Morgado da Silva	4.336,0
40	Maria da Conceição Ap. Virtuoso Nascimento	4.333,0

41	Antonia Jocicleuda Xavier Ferreira	4.282,0
42	Josélia Fernanda Ferreira da Silva	4.208,5
43	Silvana Pereira Coelho da Silva	4.171,5
44	Conceição Aparecida Clein	4.158,0
45	Daiana Aparecida Lara Costa	4.140,0
46	Iara Lopes dos Santos	4.135,0
47	Eugênia Maria Fernandes Sebrian	3.944,0
48	Cristina Santos da Silva Reis	3.917,0
49	Jeane Maria Soares Carneiro	3.770,0
50	Regiane Anunciata da Silva Lopes	3.677,5
51	Ione de Borba	3.675,0
52	Elisangela Souza Santos	3.673,0
53	Juliana dos Santos Braga	3.672,0
54	Josefa Vitor de Carvalho	3.671,0
55	Sonia Heloisa Zequini	3.668,0
56	Amanda de Camargo Ferro Lázaro	3.663,0
57	Priscila Duarte Baldini	3.640,0
58	Tatiane Gonçalves Silva	3.638,0
59	Ana Célia da Silva Cardoso	3.637,0
60	Rosemara Moreira dos Santos	3.622,0
61	Silvia Helena Antunes Vianna	3.622,5
62	Odete Barbosa	3.620,0
63	Neide Regina Silva da Hora	3.596,0
64	Criziella Araújo Silva	3.596,0
65	Regina Rosa dos Santos Costa	3.595,5
66	Lilian de Campos Garçom	3.594,0
67	Alessandra Marcia Ferreira Gonçalves	3.593,5
68	Giane Campos Pereira dos Santos	3.567,5
69	Ivo Leal De Oliveira Júnior	3.482,0
70	Sabrina Andrade da Silva	3.432,0
71	Marlene Pedro de Sousa	3.431,5
72	Maria Andréia dos Santos	3.428,0
73	Erika Rocumback dos Santos	3.415,0
74	Aline de Oliveira Celari do Nascimento	3.415,0
75	Luciana Vieira dos Santos Tezza	3.409,0
76	Zilda Fiuza da Silva	3.409,0
77	Andreia Santos de Barros Melo	3.407,0
78	Poliana Lopes de Lima	3.406,0
79	Fabiana Aparecida dos Santos	3.405,5
80	Elisangela Rainha Ferreira Sampaio	3.405,5
81	Vanessa Bartkow Campos	3.401,0
82	Nilzete Bezerra de Oliveira Rocha	3.397,0
83	Adriana Rodrigues da Silva	3.390,5
84	Elaine Lima	3.373,0
85	Valdete Santana de Almeida	3.372,0
86	Carina Magalhães dos Santos Ferraz	3.367,0

87	Solange Aparecida dos Santos Fellone	3.364,0
88	Estela Maria de Jesus Brito Santos	3.358,0
89	Vanderléia Moreira da Silva	3.355,5
90	Patrícia Godoy França Piovezani	3.236,5
91	Valdirene de Jesus Domingues	3.072,5
92	Isabel Julia da Silva	3.070,5
93	Claudia Vasconcelos da Silva	3.069,5
94	Rita de Cássia Bezerril Costa	3.064,0
95	Valéria Reimberg Moreira	3.051,0
96	Kátia Rodrigues da Silva	3.051,0
97	Beatriz Mazzeu da Silva Antunes	3.050,5
98	Rosangela Alves Cardoso	3.049,5
99	Mirian Fernandes de Brito	3.045,0
100	Célia Regina da Cruz	3.044,0
101	Daniela da Silva Andrade	3.044,0
102	Tathiana Aparecida Pires Capatina	3.042,0
103	Monica Cibele Ananias Meale	3.034,0
104	Rosinete Vieira Coutinho dos Santos	2.977,0
105	Renata Cristina Cont Nascimento	2.955,0
106	Deise Silva Alves	2.955,0
107	Marcela Aparecida Lucas	2.955,0
108	Jacqueline Maria da Silva	2.953,5
109	Andreia Suelen Felipe da Silva	2.932,0
110	Nayara Dias Reis	2.924,0
111	Sonia Maria da Silva	2.879,5
112	Vanda Maria de Paula Reis	2.851,5
113	Caren Cristina Barbosa de Oliveira	2.837,0
114	Maria Filomena S. Rocumback	2.837,0
115	Eva Pires Barbosa Monteiro	2.827,0
116	Rosana Gomes da Silva	2.781,0
117	Maria Rosa Tuffi Monteiro da Silva	2.703,5
118	Ednéia Lopes Andrade de Souza	2.682,0
119	Joelma Dantas dos Santos	2.672,0
120	Edna Aparecida dos Santos Sá	2.589,5
121	Andreia Aparecida Camargo	2.588,0
122	Maria Paula de Melo Fresneda Cézero	2.534,0
123	Maria Raimunda dos Santos	2.534,0
124	Maria Luzia Costa	2.533,0
125	Ana Maria da Cruz Santos	2.531,0
126	Sonia Ferreira Gomes Rocumback de Lima	2.530,5
127	Sheila Lucas de Souza Norgang	2.526,5
128	Leolina Antonia dos Santos	2.480,0
129	Maria Aparecida Soares Santos	2,369,5
130	Lucia Rodrigues Pereira	2.371,0
131	Priscila Bruno Mendes	2.371,0
132	Alessandra Stroligo	2.368,0

133	Rosana Mentone	2.368,0
134	Sonia Ferreira Dias	2.365,5
135	Michelle Fernanda Gomes	2.365,5
136	Elisabeth Rossi dos Santos	2.365,0
137	Neide Araujo da Silva Santos	2.365,0
138	Silvia Antonia de Carvalho Paulino Silva	2.365,0
139	Katia Batz Conversani Augusto	2.365,0
140	Fabiana Fernandes	2.364,5
141	Patrícia Curcio de Campos	2.364,0
142	Valdirene Reimberg Moreira	2.363,0
143	Alcenira Josefa Rodrigues de Almeida	2.362,0
144	Vanessa Aparecida Laurindo	2.361,0
145	Ivanir Reimberg de Jesus	2.357,5
146	Débora Ramos de Lima	2.357,0
147	Fernanda Cássia dos Santos	2.354,0
148	Edileusa Silva Pereira	2.350,5
149	Sandra Menezes da Silva	2.349,5
150	Simone Cardoso Castorino Vieira	2.344,0
151	Crislaine dos Santos Sanefugi Grunow	2.339,0
152	Elaine Aparecida Martins Generassa	2.330,5
153	Tatiana dos Santos Pereira Abdon	2.314,0
154	Gilcléa Brito Silva Santos	2.314,0
155	Roberta de Lima Camilo	2.306,0
156	Aldicléa Ferreira Santana	2.139,5
157	Maria Lucinei Marques	1.885,0
158	Graciana Rodrigues de Deus	1.883,0
159	Lilian Aparecida de Carvalho Silva	1.261,0
160	Márcia Rodrigues Santos	696,0

Secretaria Municipal de Educação, 20/01/2023

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretaria de Educação